



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4329, de 05 de NOVEMBRO de 2003.

EMENTA: Revoga o Decreto nº 3.992, de 30 de novembro de 2001, e dá outras providências.


O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,
no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 3.992, de 30 de novembro de 2001, que desapropriou os lotes nºs 458, 459 e 460, situados na Rua Barbacena, do Loteamento Vila Leopoldina I, no 1º distrito deste município, que visava a construção de um Posto de Saúde, a fim de atender o Projeto “Nova Baixada”.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 05 de novembro de 2003.


JOSÉ CAMILO ZITO DOS SANTOS FILHO
PREFEITO MUNICIPAL